

# CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 704/2024, de 15 de maio de 2024

## RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Súmula:** Aprovar os recursos advindos da União, através da Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de 08 de julho de 2022 e sua destinação, e o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 704/2024, de 15 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 21 de maio de 2024.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar os recursos advindos da União, através da Lei 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, de 08 de julho de 2022 e sua destinação, e o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

**Art.2º** - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 21 de maio de 2024.

  
**Rosiani Montoia**  
Presidente